ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 160/05
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 164/05 de 08 de agosto de 2005, que "Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Luscelena Casagrande".

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 760/05
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora Luscelena Casagrande, por reconhecer na pessoa da homenageada seus méritos como cidadã Ouropretense, uma vez que provinda do Estado do Paraná, aqui chegou no ano de 1985, tendo instalado no Distrito de Rondominas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 460/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/05 EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LUSCELENA CASAGRANDE."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadã honorária do Município de Ouro Preto do Oeste-RO a Ilustríssima Senhora Luscelena Casagrande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 05 de 09 de 05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 46/05
Folha 005
Protocolo

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Luscelene Casagrande. , brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 3.113.964-3SSP/RO e CPF nº 325.485.169-20, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, **DECLARO** pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em de 2005.

Luscelene Casagrande.

DECLARANTE

CÉDULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN – DE RONDÔNIA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM | REG. N.º 247.803 RO

NOME LUSCELENA CASAGRANDE

FILIAÇÃO João Oscar Machado da Luz

Aparecida Carrijo da C. Luz

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Londrina-PR

NASCIDO (A) 22.04.1957 ESTADO CIVIL Casada

Porto Velho-RO 23.06.97
DATA DA EXPEDIÇÃO

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente COREN/RO 024089

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA COM SINETE DE SEGURANÇA

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII – LEI 5.905, DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE 07/05/75).

POLEGAR DIREITO

325485169-20
CPF

3.113.964-3
REG. GERAL

37776723/72
TÍTULO ELEITORAL

SSP/PR
ÓRGÃO EMISSOR

013 ZONA | 0137 SEÇÃO

05 / 10 / 79
DATA

Luscelena Casagrande
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – RO

Proc. 460/05

Folha 006

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 46005
Folha 002
Protocolo

Nome- Lucelena CasaGrande

Nascimento -22 DE abril 1957

Filiação- João Oscar Machado
Aparecida Corrijo da Cunha Luz

Endereço – LH 204 Rondominas - Ouro Preto Oeste

Histórico
Lucelena CasaGrande e natural de Londrina estado do Paraná , chegou ao estado de Rondônia no ano 1985, onde se instalou neste distrito , tendo três filhos sendo servidor publico Lucelena CasaGrande prestou 12 anos de serviço na administração no centro de saúde , servindo hoje como auxiliar de enfermagem construindo para o desenvolvimento do distrito de Rondominas neste município de Ouro Preto Oeste , RO .

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 460/05
Folha 008
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 09 / 08 / 05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL
Segue processo para inclusão na ordem do dia.

Em: 09/08/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Plenário
Segue processo com Projeto para conhecimento.

Em: 11/08/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Assessoria Jurídica,
Segue Projeto para análise Técnica
e Parecer Jurídico.
Em: 16/08/05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 160/05
Folha 009
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

PROJETO DE DECRETO-LEGISTAIVO N. º 164/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHORA LUSCELENA CASAGRANDE".

Parecer Técnico Jurídico n. º 176/2005

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhora Luscelena Casagrande, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 460/05
Folha 010
Protocolo

À
Sec. Adm. Legislativa:
Envio Proj. de Decreto-Legisla-
tivo para ser encaminhado
à Comissão de Justiça
e Redação para Parecer..
Em, 17 Agosto/2005

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça
e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 17 de 08 de 05
Servidor(a) Legislativo(a)

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAL
Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LUSCELENA CASAGRANDE."

PARECER Nº 087/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra - 0 -
Sessão ordinária Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legisl para 1ª votação.

Em 25/08/05.

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/ 08 /05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl nº 164/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl para enviar ao Executivo para "digo" para publicar Decreto.

Em: 06 / 09 /05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº164/05, conferido com Decreto Legislativo nº175 / 05 para arquivo.

Em: 20 / 12 / 07.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar